



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli  
Ronda Alta - RS

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE CELEBRADO EM 27 DE MARÇO DE 2017

Publicação em jornal de matérias de interesse do Poder Legislativo

**Aditivo que entre si celebram a Câmara Municipal de Vereadores de Ronda Alta - RS e Roque de Couto & Cia Ltda - ME - Jornal Folha da Produção.**

Pelo presente instrumento particular de **ADITIVO CONTRATUAL**, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RONDA ALTA - RS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.793.748/0001-42, estabelecida na Praça Mose Missio, s/nº, centro do município de Ronda Alta - RS, neste ato representada por seu Presidente, MOACIR ORBAK, brasileiro, casado, portador da Identidade nº. 1019511938/SSPS-RS e do CPF nº. 177.028.950.04, residente e domiciliado na Linha Vitória, interior do município de Ronda Alta - RS, doravante denominado **CONTRATANTE** e **ROQUE DE COUTO & CIA LTDA - ME**, Jornal Folha da Produção, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.612.869/0001-61, com sede na Rua Sete de setembro, nº. 33, em Ronda Alta - RS, neste ato representado pelo sócio diretor **ROQUE ARLENE DE COUTO**, brasileiro, casado, Jornalista, portador da identidade nº. 1014813974/SSP-RS e do CPF nº. 310.043.850.72, residente e domiciliado na Rua Francisco Costa, nº. 325, em Ronda Alta - RS, doravante denominado **CONTRATADO**, considerando os termos do Processo Licitatório nº. 001/2017, Pregão Presencial nº. 001/2017, ajustam mediante as seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O presente termo aditivo tem por objeto, conforme possibilitado pela cláusula segunda do Contrato de Serviço de Publicidade, celebrado em 27 de março de 2017, pelas partes acima devidamente qualificadas, **a segunda prorrogação do contrato original**, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 27 de março de 2019, encerrando-se em 27 de março de 2020, quando, novamente, poderá ser prorrogado nos termos legais, havendo interesse das partes.

### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

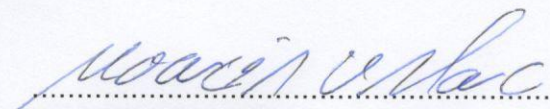
O valor originalmente contratado, cláusula terceira, alínea 'a', do contrato aditivado, permanece inalterado, bem como, permanecem também inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não conflitam com o presente aditivo.



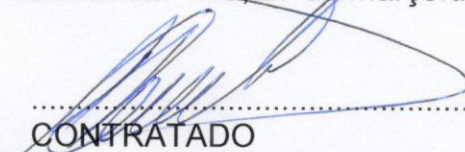
Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli  
Ronda Alta - RS

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

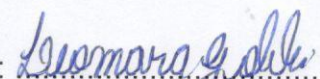
Ronda Alta - RS, 27 de março de 2019.

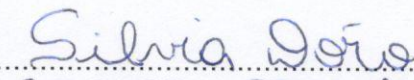


CONTRATANTE  
Câmara Municipal de Ronda Alta - RS  
Presidente Ver. Moacir Orbak



CONTRATADO  
Roque de Couto e Cia Ltda  
Jornal Folha da Produção


TESTEMUNHAS:   
01446017028

  
655.590.880-12

Câmara Municipal de Ronda Alta-RS

Publicado de 27/03/19 a 30/04/2019

Local: Mural da Câmara Municipal

 Responsável pela publicação: 